



MUNICÍPIO DA COVILHÃ (CÂMARA MUNICIPAL)

EDITAL **POSSE ADMINISTRATIVA**

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito na rua Padre Parente n.º 8, freguesia de Vila do Carvalho, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Não tendo sido dado cumprimento à realização das obras constantes do auto de vistoria efectuado aos 2009/6/30, do referido prédio, fica(m) por este meio notificado(s) que por despacho, proferido pelo Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo e Habitação em 2010/1/5, o Município da Covilhã irá tomar posse administrativa do referido imóvel, para execução coerciva dos trabalhos impostos.

A posse administrativa do imóvel realizar-se-á no próximo dia 8 de Março do corrente ano, pelas 10h00m, mantendo-se esta até à data da conclusão dos trabalhos que vão ser executados pelo Município.

Nestes termos, e querendo estar(em) presente(s), deverá(ão) ser portador(es) da documentação respeitante ao prédio, nomeadamente, o registo predial e inscrição matricial.

Informo ainda, que caso não compareça(m) na data marcada, a posse administrativa realizar-se-á sem a sua(vossa) presença.”

O processo n.º 271/09DIV poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 11 de Fevereiro de 2010.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)

Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 9-A/2009, de 6/11



Fachada do edifício



□ Localização do edifício